



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 041/2025, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme Art. 74, III da Lei Federal 14.133/21, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a Contratação de serviços técnicos especializados na área de medicina do trabalho para a realização de consultas clínicas de exame ocupacionais do tipo: admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho; avaliando a saúde geral do empregado com a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, pelo prazo de 05 (cinco) meses, no valor global estimado de até R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais), em favor da empresa **LUZ CLINICA MEDICA LTDA ME, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 39.710.528/0001-90**, com endereço na Rua Prof. Santa Vieira de Castro, 54, Térreo, CEP 46.650-000, Bairro Centro, Barra da Estiva-Ba. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 041/2025.

Barra da Estiva/Bahia, 01 de agosto de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL